

INTERESSADA: Maria Odete da Silva

ASSUNTO: Equivalência de estudos

RELATOR: Cmsº José Borges dos Santos Júnior

PARECER CEE Nº 3 6 2 4 / 7 5, CPG, Aprovado em 1 9 / 1 1 75

Com. ao Pleno em 17 de Dezembro de 75

I- RELATÓRIO

HISTÓRICO.

Maria Odete da Silva, filha de Alberto Rodrigues da Silva e de dona Iracema da Silva Santos, nascida em Luanda- Angola, a 13 de junho de 1962, domiciliada e residente na Rua Franco paulista nº 123, nesta Capital, tendo realizado estudos no exterior, solicita pronunciamento deste Conselho quanto ao nível em que poderá ser reconhecida a equivalência dos mesmos aos cumpridos no sistema brasileiro.

É o seguinte o histórico escolar da requerente:

1- Fez o curso Primário, com, 4 séries, na Escola da Mexiqueira, no Sá da Bandeira Angola;

2- Em continuação cursou 2 séries do Curso Preparatório na Marques de Sá da Bandeira, no Sá da Bandeira - Angola.

3- A seguir fez o Curso de Liceu, com 1 série, no Liceu Nacional Diogo Cão, no Sá da Bandeira - Angola, tendo sido reprovada.

A documentação escolar apresentada atende as exigências da Resolução CEE-nº 19/65, tendo sido devidamente visada.

A petição encontra amparo no artigo ICO da lei nº 4024/61 e na jurisprudência deste Conselho.

II- CONCLUSÃO

A vista do que foi exposto, somos de Parecer que os estudos realizados por Maria Odete da Silva, podem ser considerados equivalentes aos cumpridos no Brasil ao nível de conclusão da 6ª série do 1º grau e que se poderá, portanto, efetivar a matrícula na 7ª série do mesmo grau.

A escola que acolher a interessada deverá submetê-la a processo de adaptação em Geografia do Brasil, História do Brasil a nas demais disciplinas em que o julgar necessário.

São Paulo, 19 de novembro de 1975

a) Consº José Borges dos Santos Junior

Relator

III- DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: João Baptista Salles da Silva, José Borges dos Santos Júnior, José Conceição Paixão, Maria de Lourdes Mariotto Haidar, Maria da Imaculada Leme Monteiro e Therezinha Fram.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 19 de novembro de 1975.

a) Consº José Conceição Paixão

Presidente